



outubro.2019

Informativo Ecad

Alteração do prazo para dispensa de cobrança

A gestão coletiva brasileira é referência no mundo e consiste na mais valiosa ferramenta para os artistas terem seus direitos autorais protegidos. Existem situações pontuais, no entanto, em que os artistas desejam praticar a gestão pessoal de seus direitos e manifestam esse interesse às suas associações.

Estes pedidos são feitos até 48 horas antes do evento mas, a partir de 1º de janeiro de 2020, deverão ser feitos até **48 horas úteis** antes da utilização da música. Esta medida consiste em uma adequação do nosso trabalho ao que foi determinado no decreto 9.574/2018, que trata da normatização da lei dos direitos autorais.

O que é gestão pessoal de direitos?

Os titulares de direitos de autor e conexos podem praticar pessoalmente a defesa de seus direitos. Para isso, devem comunicar e enviar a documentação necessária para análise da sua associação em até **48 horas úteis** antes da utilização da música. Músicas que têm titularidade compartilhada precisam da documentação de todos os seus titulares para que a dispensa de cobrança possa ser feita.

Unindo gestão eficiente e expertise tecnológica, o Ecad atua como um grande facilitador na cobrança de direitos autorais. Aproveite essa estrutura que trabalha por você e tenha seus direitos garantidos.